



Prefeitura de
TEIXEIRA DE FREITAS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



ANEXO VIII - DESCRIÇÃO DAS CATEGORIAS (DEMAIS ÁREAS DA CULTURA)

1. Artesanato

Podem concorrer nesta categoria projetos que demonstrem predominância na área de artesanato, que compreende a produção artesanal de objetos, obras e bens. Os projetos podem ter como objeto:

- I – realização de feiras, mostras, exposições;
- II – produção e exposição de peças artesanais;
- III – ações de qualificação, tais como realização de oficinas e cursos,
- IV – outro objeto com predominância na área do artesanato.
- V- publicações na área de artes plásticas e visuais; ou

2. Artes Plásticas e Visuais

Podem concorrer nesta categoria projetos que demonstrem predominância na área de artes plásticas e visuais nas linguagens do desenho, pintura, escultura, gravura, objeto, fotografia, instalação, intervenção urbana, performance, arte computacional ou outras linguagens do campo da arte contemporânea atual.

Os projetos podem ter como objeto:

- I – realização de exposição ou feiras de artes;
- II - ações de capacitação, formação e qualificação tais como oficinas, cursos, ações educativas;
- III – produção de obras de arte exposição;
- IV – publicações na área de artes plásticas e visuais; ou
- V - outros projetos com predominância na área de artes plásticas e visuais.

3. Povos Tradicionais e Terreiros

Podem concorrer nesta categoria projetos culturais, nas diferentes linguagens, produzidos por Povos de Comunidades Tradicionais e Culturas Populares, com atuação integrada aos Povos e Comunidades Tradicionais mencionadas: Terreiros de Candomblé de todas as expressões afro-brasileiras (Keto, Angola, Jeje, Umbanda, Quimbanda, etc), Povos Indígenas (Guarani, Xetá, Kaingang, Xokleng, e outros); Quilombolas; Comunidades de Terreiro (Religiões de Matriz Africana); Detentores de Ofícios Tradicionais; Povos Ciganos; dentre outros. Visa a memória e



Prefeitura de
TEIXEIRA DE FREITAS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



o incentivo da perpetuação da culturalidade daqueles enquadrados como povos tradicionais.

Os projetos podem ter como objeto:

I – realização de workshops, mostras, exposições;

II – outro objeto com predominância na área de povos tradicionais e terreiros;

4. Dança

Podem concorrer nesta categoria projetos que demonstrem predominância na área de dança, em qualquer modalidade, a exemplo de: dança contemporânea, danças urbanas, dança moderna, dança clássica, dança de salão, Ballet de Repertório entre outras.

Os projetos podem ter como objeto:

I – produção de espetáculos de dança;

II – realização de eventos, mostras e festivais de dança;

5. Dança Livre

Podem concorrer nesta categoria projetos coreográficos como: Sapateado, Danças Urbanas, Danças Populares Brasileiras, Danças Populares Internacionais, (no formato de Duo, Trio Quarteto, Pas de Deux, Hip-Hop, Danças dos b-boys)

Os projetos podem ter como objeto:

I – apresentações coreográficas;

II – ações de qualificação, orientação técnica, Workshop etc.

6. Coletivos Artísticos - Povoados

Podem concorrer nesta categoria projetos que englobem múltiplas atividades artísticas e culturais existentes em distritos e povoados.

Os projetos podem ter como objeto:

I – Incremento da produção em formato de feiras, mostras, entre outros.

7. Arte Circense

Podem concorrer nesta categoria projetos que demonstrem predominância na área de artes cênicas (Circo), incluindo circos de lona, artistas, grupos ou trupes de circo, projetos sociais que utilizem a linguagem circense, dentre outros.

Os projetos podem ter como objeto:



Prefeitura de
TEIXEIRA DE FREITAS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



- I – montagem, produção e circulação de espetáculos circenses;
- II – ações de capacitação, formação e qualificação tais como oficinas, cursos, ações educativas;
- III – realização de mostras e festivais;
- IV – publicações na área do circo; ou
- V – outro objeto com predominância na área de circo.

8. Música

Podem concorrer nesta categoria projetos que demonstrem predominância na área de música, envolvendo a criação, difusão e acesso de uma maneira ampla, incluindo os diversos gêneros musicais e estilos.

Os projetos podem ter como objeto:

- I – produção de eventos musicais: produção e realização de espetáculos musicais de músicos, bandas, grupos;
- II – formação musical: ações de qualificação, formação, tais como realização de oficinas, cursos, ações educativas;
- III – gravações de álbuns musicais;
- IV – criação de obras musicais;
- V – realização de eventos, mostras e festivais musicais;
- VI - outro objeto com predominância na área da música.

9. Teatro

Podem concorrer nesta categoria projetos que demonstrem predominância na área de artes cênicas (teatro), incluindo teatro infantil, infanto juvenil, teatro musical, teatro adulto dentre outros, (exceto monólogo)

Os projetos podem ter como objeto:

- I – montagem, produção e circulação de espetáculos teatrais;
- II - ações de capacitação, formação e qualificação tais como oficinas, cursos, ações educativas;
- III – realização de mostras e festivais;
- IV – publicações na área do teatro; ou
- V – outro objeto com predominância na área de teatro.



Prefeitura de
TEIXEIRA DE FREITAS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



10. Capoeira

Podem concorrer nesta categoria projetos que demonstrem predominância na área da Capoeira.

Os projetos podem ter como objeto:

I - Realização de Workshops de Capoeira (movimentos, musicalidade, ritmo, entre outros) finalizando com uma apresentação artística cultural;

II - Organização de eventos folclóricos, como o Maculelê, Dança do Fogo, Puxada de Rede, Samba de Roda, entre outros.

11. Literatura

Podem concorrer nesta categoria projetos que demonstrem predominância na área da leitura, escrita e oralidade.

Os projetos podem ter como objeto:

I – publicação de textos inéditos, em diversos gêneros e/ou formatos;

II - organização de eventos e demais atividades com foco na difusão da literatura, do Livro, da leitura e da oralidade, tais como feiras, mostras, saraus e batalhas de rimas;

III – projetos de formação, como a realização de oficinas, cursos, ações educativas;

IV - apoio à modernização e qualificação de espaços e serviços em bibliotecas comunitárias e pontos de leitura, ampliando o acesso à informação, à leitura e ao livro;

V – formação e circulação de contadores de histórias, mediador de leitura em bibliotecas, escolas, pontos de leitura ou espaços públicos;

VI - outro objeto com predominância nas áreas de leitura, escrita e oralidade.

12. Projetos livres

Podem concorrer nesta categoria projetos de qualquer linguagem artística/cultural não contemplada nominalmente nas outras categorias.

Os projetos podem ter como objeto:

I – produção de espetáculos, apresentações e afins;

II – ações de qualificação, formação, tais como realização de oficinas, cursos, ações educativas;

III - realização de eventos, mostras, festas e festivais; ou

IV – outro objeto cultural.



Prefeitura de
TEIXEIRA DE FREITAS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



13. Patrimônio Histórico e Cultural

Podem concorrer nesta categoria projetos que disponham sobre patrimônio cultural material ou imaterial, bens tombados e registrados, imóveis de relevância histórica e arquitetônica, ou as diversas manifestações, celebrações e saberes considerados expressões das tradições culturais que integram a Região.

Os projetos podem ter como objeto:

- I – pesquisa, incluindo a elaboração de inventários;
- II - publicação de trabalhos já concluídos, que visem à difusão e preservação da memória das várias identidades da região;
- III – educação patrimonial, por meio da realização de seminários, fóruns, palestras, minicursos e cursos, aulas, oficinas, simpósios, congressos, encontros, exposições, apresentações culturais, ou quaisquer ações comunitárias que visem à difusão, promoção e preservação da memória das várias identidades que constituem;
- IV – exposições, criação de catálogo;
- V – elaboração de material educativo; ou
- VI – outro objeto relacionado ao patrimônio cultural material ou imaterial.

14. Festival de Música Brasileira

Podem concorrer nesta categoria os projetos que realizam Festivais de Música predominantemente Brasileira, envolvendo a criação, difusão e acesso de uma maneira ampla, incluindo os diversos gêneros musicais e estilos.

Os projetos podem ter como objeto:

- I – produção de eventos musicais: produção e realização de espetáculos musicais;
- II – realização de eventos, mostras e festivais musicais;

15. Arte Culinária (Sabores da Roça)

Podem concorrer nesta categoria os projetos que desenvolvam atividades na área da Gastronomia, cuja matéria-prima tenha origem na produção Rural.

Os projetos podem ter como objeto:

- I – Realização de feiras culturais, exposições e degustações;
- II – Demonstração da produção da culinária.



Prefeitura de
TEIXEIRA DE FREITAS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



16. Manifestações Tradicionais

Podem concorrer nesta categoria projetos culturais, nas diferentes linguagens, produzidos pelas diversas manifestações tradicionais, como por exemplo: Dança/Expressão Corporal, Folgedos, Folia de Reis, Bumba-meu-boi, Congada, Maracatu, Marujada, Reisado, entre outros.

Os projetos podem ter como objeto:

I – realização de workshops, mostras, exposições, apresentações artísticas pertinentes.

II – outro objeto com predominância na área de Manifestações Tradicionais acima citados